

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 463 /97

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, nesta Prefeitura, a senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I da Lei 528/97, de 29 (vinte nove) de julho de 1997.

PROFESSOR P-5

Maria da Penha Afonso Almeida

SERVENTE

Nedir Ramalho dos Santos Oliveira
Enedina Maria de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

[Handwritten signature]

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "MALL. DAES" / 11.000.000-0000
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

Certifico, em atenção ao Ofício nº _____ do município que arquivou e
Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada
cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei
001/90 de 05/01/1990, para os fins devidos dou fé.
São Mateus (ES) _____ / 200__

AUDALDO DE MOURA
Oficial des. Reg. nº _____
05/11/20__

[Large handwritten signature]